

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:F539BA66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADESAO ADESAO N.º 004/2025

EXTRATO DE ADESAO
ADESAO N.º 004/2025. ATA SRP N.º 202409050003. Pregão Eletrônico SRP N.º 2024.07.31.001. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ANEXOS. EMPRESA FAVORECIDA: M.B MOVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 43.728.196/0001-48. VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 688.500,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas para atender deste contrato dar-se-á da seguinte forma: ORGÃO: 08.01 Fundo Mun. Da Educação; DOTAÇÃO: 12 361 1201 2.065 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental; ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 Equipamentos e Material Permanente; SUBELEMENTO DE DESPESA: FONTE DE RECURSOS: Fonte 1542000000 – VAAT, consignada no orçamento municipal. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12/12/2025.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária da Educação.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
AUTORIDADE COMPETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:38123EAD

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADESAO ADESAO N.º 005/2025

EXTRATO DE ADESAO

ADESAO N.º 005/2025. ATAS SRP N.ºS 20240923.01 E 20240926.01. Pregão Eletrônico SRP N.º PE/01/17042/SME. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RERIUTABA. OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, EMPRESAS FAVORECIDAS: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.706.360/0001-81. VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 231.049,15 (duzentos e trinta e um mil, quarenta e nove reais e quinze centavos) e EDUCACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.500.710/0001-81. VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 78.450,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas para atender deste contrato dar-se-á da seguinte forma: ORGÃO: 08.01 Fundo Mun. Da Educação; DOTAÇÃO: 12 361 1201 2.065 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental; ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSOS: Fonte 1542000000 – VAAT, consignada no orçamento municipal. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12/12/2025.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária da Educação.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
AUTORIDADE COMPETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:7C9012DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090118110001 - CONTRATO Nº 202512120001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.25.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO MINIVAN, NA COR BRANCA, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2025, COM MOTOR FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7 (SETE) PASSAGEIROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R\$ 304.320,00 (trezentos e quatro mil, trezentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.244.0137.2.070 - Manutencao das Atividades do CRAS, R\$ 304.320,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025**

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:54750C77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 61/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que a irregularidade e a má distribuição espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população; CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.